



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2023

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

**OBJETO: REVISÃO 5000KM ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 PLACA
SDZ-9G6SEG-5F39.**

RATIFICAÇÃO: ___/___/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 146/2023

Solic. 157
BPC - 244
245

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

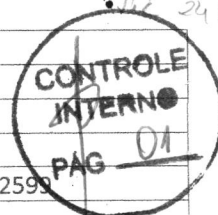
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 18/09/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599



1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.330,42.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 103 ou 104.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: SETEMBRO DE 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A revisão obrigatória de 5.000 Km que atualmente se encontra com 5.055 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do ÔNIBUS VOLKSWAGEM NEOBUS 8.160 - Ano 2022 / 2023, placa: SEG-5F39 – RENAVAL: 01342134335, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura no transporte de alunos do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 3.330,42	R\$ 3.330,42
Total						R\$ 3.330,42

4. Observações gerais


4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: PEDRO NOGUEIRA.

4.2. Local da Entrega: SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: ADENIZETE VICENTE FERREIRA.


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

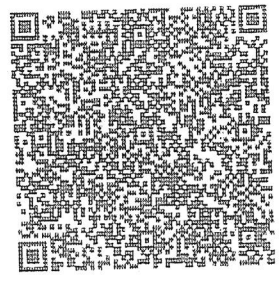
CONTROLE
INTERNO
PAG 02



DETRAN - PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01342134335

PLACA	EXERCÍCIO
SEG5F39	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023
NÚMERO DO CRV	
233665831091	



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	CAT
61684046557	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9532M52P0PR040388
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

CONTROLE
CAMÉRA
PAG 03

CATEGORIA	PESO BRUTO TOTAL		
OFICIAL	8.5		
POTÊNCIA/CILINDRADA	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
160CV/3800	8.5	2	31P
MOTOR	CARROCERIA		
36777848	TRANSPORTE DE ESCOLARES		
NOME			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ES			
CPF / CNPJ			DATA
76.416.965/0001-21			02/03/2023
LOCAL	ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
CURITIBA PR			

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

NF 604233

Vai 268

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSPORTES



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transportes - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Transportes - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (nova CNH emitida após 05/2022)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Solicitação de orçamento e documentação para revisão ônibus VW Neobus 8160 Escolar

1 mensagem

19 de setembro de 2023 às 13:18

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Para: "ingrid.bernardo@servopa.com.br" <ingrid.bernardo@servopa.com.br>

Boa tarde.

O município de Ribeirão do Pinhal - PR, CNPJ 76.968.064/0001-42 com sede à Rua Paraná - 983 - Centro - CEP 86.490-000, possui um ônibus Volkswagen Neobus 8.160 2022/2023 placa SEG-5F39 - Renavam 01342134336 que está com 5.055km rodados.

Peço a gentileza de encaminhar orçamento referente a primeira revisão e a documentação em anexo para iniciarmos o processo o quanto antes.

Fico no aguardo.
Atenciosamente

Carlos Alexandre

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **DECLARAÇÃO E DOCUMENTOS.docx**
18K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Solicitação de Orçamento pra Revisão de 5000km ônibus VW Neobus 8.160

1 mensagem

Servopa - São José Pinhal

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: eduardo.prado@servopa.com.br

18 de setembro de 2023 às 09:26

Bom dia

O município de Ribeirão do Pinhal - PR, CNPJ 76.968.064/0001-42 com sede à Rua Paraná - 983 - Centro - CEP 86.490-000, possui um ônibus Volkswagen Neobus 8.160 2022/2023 placa SEG-5F39 - Renavam 01342134336 que está com 5.055km rodados.

Peço a gentileza de encaminhar um orçamento referente a primeira revisão para iniciarmos o processo o quanto antes.

Fico no aguardo.
Atenciosamente

Carlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Solicitação de Orçamento pra Revisão de 5000km ônibus VW Neobus 8.160

1 mensagem

Servopa - Curitiba

18 de setembro de 2023 às 09:22

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: michael.oliveira@servopa.com.br

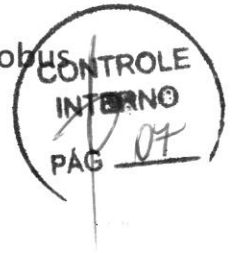
Bom dia
O município de Ribeirão do Pinhal - PR, CNPJ 76.968.064/0001-42 com sede à Rua Paraná - 983 - Centro - CEP 86.490-000, possui um ônibus Volkswagen Neobus 8.160 2022/2023 placa SEG-5F39 - Renavam 01342134336 que está com 5.055km rodados.
Peço a gentileza de encaminhar um orçamento referente a primeira revisão para iniciarmos o processo o quanto antes.

Fico no aguardo.
Atenciosamente

Carlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

Fwd: Solicitação de orçamento e documentação para revisão ônibus VW Neobus 8160 Escolar



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Ter, 19/09/2023 16:54

Para: Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>

📎 10 anexos (7 MB)

Caminhões Cambé - Declaração Conjunta.pdf; - CAMINHOES CAMBÉ - CND Estadual.pdf; CAMINHOES CAMBE - Fal. Concordata.pdf; - CAMINHOES CAMBE - fgts.pdf; CORINNA - CPF - RG (2).pdf; CAMINHOES CAMBE - CND Municipal.pdf; - CAMINHOES CAMBÉ - CICAD.pdf; ANYA - CPF - RG (1).pdf; CAMINHÕES CAMBÉ = Alvará Definitivo (4).pdf; 17ª ALTERAÇÃO CAMINHOES - CONSOLIDADO (3).pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Ingrid Alves Bernardo** <ingrid.bernardo@servopa.com.br>

Date: ter., 19 de set. de 2023 às 16:45

Subject: Re: Solicitação de orçamento e documentação para revisão ônibus VW Neobus 8160 Escolar

To: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Segue documentação, caso falte algo, favor nos informar.

Att,

Ingrid Alves Bernardo

Novos - Auxiliar Administrativo

Servopa Caminhões e Ônibus - Cambé, Pr

Telefone: (43) 3249-6041

www.servopacaminhões.com.br

Em ter., 19 de set. de 2023 às 13:18, Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

O município de Ribeirão do Pinhal - PR, CNPJ 76.968.064/0001-42 com sede à Rua Paraná - 983 - Centro - CEP 86.490-000, possui um ônibus Volkswagen Neobus 8.160 2022/2023 placa SEG-5F39 - Renavam 01342134336 que está com 5.055km rodados.

Peço a gentileza de encaminhar orçamento referente a primeira revisão e a **documentação em anexo** para iniciarmos o processo o quanto antes.



SERVOPA CAMINHOS LTDA
MELLO PEIXOTO, SL 01, 1200
Telefone: (43) 32496030
C.N.P.J. 00298749000167
Inscrição Estadual 9058988259

Força 10300/104

Mecânico que Elaborou:
Cidade: CAMBE
E-Mail: NFE.CAMBE@SERVOPA.COM

Data do Orçamento: 14/09/2023
Data de Validade: 14/10/2023

Dados do Cliente

Cliente: 387091 CNPJ : 76.416.965/0001-21 Bairro: AGUA VERDE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE CEP: 80240900
Endereço: PRACA CORONEL DEOLINDO, 151 Cidade: CURITIBA UF: PR
Complemento: Fone: 43 999212903 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9532M52P0PR040388 Placa: SEG5F39 KM médio: 83 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR KM atual: 122 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 28/12/2022 AMARELO - FNI

Dados do Consultor

Nome: ALISON PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO Telefone: E-mail:

Solicitações:

ORÇAMENTO REVISAO DE ASSENTAMENTO SEG5F39 - MUNICIPIO DO RIBEIRAO DO PINHAL

Item	GD/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
23B127177 FILTRO RACOR ✓	B	182,73	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,73 ✓
2P0103196A ANEL DO CARTER ✓	J	19,87	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,87 ✓
2P0127177 FILTRO DIESEL ✓	Z	457,37	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,37 ✓
2R0129620E FILTRO DE AR DO MOTOR ✓	B	458,44	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,44 ✓
G052385Q9 ESTABILIZADOR DE ÓLEO DIESEL ALMAX ✓	T	177,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,23 ✓
G052739Q9XX GRAXA ✓	D	20,35	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,70 ✓
G052822Q9 OLEO LUBRIF. 15W40 MINERAL ✓	*	32,55	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,15 ✓
G052825Q9 OLEO LUBRIF. A 85W140 SPIRAX S2 (DIF) ✓	2	42,94	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,76 ✓

Item	GD/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
2P301010613 REV. ASSENTAMENTO P/ONIBUS GR 3 ✓ S		319,00	2,90	0,00	0,00		0,00	925,10 ✓
2P317030000 OLEO DO MOTOR TROCAR ✓		319,00	0,50	0,00	0,00		0,00	159,50 ✓
2P320185502 COPO DO FILTRO SEDIMSUBSTITUIR ✓		319,00	0,30	0,00	0,00		0,00	95,70 ✓
2P320345502 CABECOTE/SUPORTE DO SUBSTITUIR ✓ S		319,00	0,20	0,00	0,00		0,00	63,80 ✓
2P323255501 ELEMENTO PRIMARIO DOSUBSTITUIR ✓ S		319,00	0,20	0,00	0,00		0,00	63,80 ✓
2P339011700 OLEO DIFERENCIAL TROCAR ✓ S		319,00	0,50	0,00	0,00		0,00	159,50 ✓
Sub-Total					0,00		0,00	3.398,65

116/23



SERVOPA CAMINHOS LTDA
 MELLO PEIXOTO, SL 01, 1200
 Telefone: (43) 32496030
 C.N.P.J. 00298749000167
 Inscrição Estadual 9058988259

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: CAMBE
 E-Mail: NFE.CAMBE@SERVOPA.COM

Data do Orçamento: 14/09/2023
 Data de Validade: 14/10/2023

Dados do Cliente

Cliente: 387091 CNPJ : 76.416.965/0001-21 Bairro: AGUA VERDE
 Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE CEP: 80240900
 Endereço: PRACA CORONEL DEOLINDO, 151 Cidade: CURITIBA UF: PR
 Complemento: Fone: 43 999212903 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9532M52P0PR040388 Placa: SEG5F39 KM média: 83 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR KM atual: 122 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 28/12/2022 AMARELO - FNE

Dados do Consultor

Nome: ALISON PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO Telefone: E-mail:

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.931,25
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	1.467,40
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	68,23
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.330,42

Orçamento válido por 30 dias

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 45478, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 14 de Setembro de 2023

ALISON PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE



PROCESSO Nº 251/2022
SEM TERMO FORMAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PÉRIODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO – ÔNIBUS VW/NEOBUS ESCOLAR – ANO/MODELO 2021/2022 – PLACA RXL 2ª89 – RENAVAN 1284705231 – CHASSIS: 9532E82W7NR044117, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: RF SUL TUBARAO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA. (CNPJ: 27.320.673/0001-85)

VALOR TOTAL: R\$3.352,14 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56/2022 – Recursos Próprios Educação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 à 16/12/2022

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA: a presente dispensa tem fundamentação conforme dispositivo da Lei 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II.

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (Lei 8.666/93) – Artigo 25:

(...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme justificativa/e orçamento apresentado em anexo.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: necessidade de contratação inexigível justificada junto ao processo.

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Orleans – SC, 16 de novembro de 2022

JORGE LUIZ
KOCH:342332
53991

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
KOCH:34233253991
Dados: 2022.11.16
11:24:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 237/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para execução serviço de revisão de garantia dos veículos: Ônibus Volkswagen PLACA JBK7H10; Ônibus Volkswagen PLACA JBK7H12.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 IV, letra "a" da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.942,18.

3.971,09 cada

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2563-333903919000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS – SEME

3298-333903039000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS – SEME

Portão/RS, 09 de Agosto de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.08.09 14:10:32 -03'00'

Delmar Hoff
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 251/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

SEM TERMO FORMAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PÉRIODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO – ÔNIBUS VW/NEOBUS ESCOLAR – ANO/MODELO 2021/2022 – PLACA RXL 2º89 – RENAVAN 1284705231 – CHASSIS: 9532E82W7NR044117, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento legal: Art. 25 Inciso, II da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: RF SUL TUBARAO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA. (CNPJ: 27.320.673/0001-85).
VALOR TOTAL: R\$3.352,14 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos).

Dotação: 56/2022 – Recursos Próprios Educação
Orleans - SC, 16 de novembro de 2022.

Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ
KOCH:3423
3253991

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
KOCH:34233253991
Dados: 2022.11.16
11:25:20 -03'00'





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2023

Processo Adm.: 92/2023
Data do Processo: 21/06/2023

CONTROLE
INTERNO
PAG 13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 92/2023
b) **Nr. Licitação:** 21/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Adjudicação:** 21/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** A presente despesa tem por objeto a Revisão garantia de fábrica veículo Ônibus VW 15.190, placa RLP2C70 do TRANSPORTE ESCOLAR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
L F CAMINHOES LTDA				
1 - JZV201512 FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca:	UN	1,000	99,3000	R\$ 99,30
2 - 2S0129620B FILTRO DE AR - Marca:	UN	1,000	128,4800	R\$ 128,48
3 - 07W1155561 FILTRO DE ÓLEO - Marca:	UN	1,000	118,4100	R\$ 118,41
4 - 23B127177 FILTRO DE COMB. SEPARADOR - Marca:	UN	1,000	182,7300	R\$ 182,73
5 - G052823Q9 ÓLEO DO MOTOR - Marca:	LT	20,000	40,0000	R\$ 800,00
6 - G052822Q9 ÓLEO DA CAIXA - Marca:	LT	9,000	39,9000	R\$ 359,10
7 - G052825Q9 ÓLEO DO DIFERENCIAL - Marca:	LT	19,000	41,2500	R\$ 783,75
8 - APR000700A9 FLUIDO DE FREIO - Marca:	LT	1,000	30,9000	R\$ 30,90
9 - 2WL30206700 MÃO DE OBRA SIST. HIDRÁULICO - Marca:	HS	0,200	298,0000	R\$ 59,60
10 - 2WL39011700 MÃO DE OBRA DIFERENCIAL - Marca:	HS	0,500	298,0000	R\$ 149,00
11 - 2WL34351700 MÃO DE OBRA CAIXA - Marca:	HS	0,400	298,0000	R\$ 119,20
12 - 2WL00000003 MÃO DE OBRA TROCA DE ÓLEO E FILTROS - Marca:	HS	1,000	298,0000	R\$ 298,00
Total geral:				R\$ 3.128,47

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	04.002.12.361.0027.2013.3.3.90.00.00	R\$ 3.128,47

Tunápolis, 23 de Junho de 2023

.....
Marino Jose Frey
PREFEITO MUNICIPAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.298.749/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1994
NOME EMPRESARIAL SERVOVA CAMINHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVOVA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MELLO PEIXOTO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 86.185-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO corinna@servopa.com.br		TELEFONE (43) 3249-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023 às 08:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AO

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Nós da empresa **SERVOPA CAMINHÕES LTDA**, CNPJ: **00.298.749/0001-67** declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 19 de setembro de 2023.

Anya Susanne Voswinckel Celestino

Sócia-administradora

CPF: 802.389.989-91 RG: 890.742-0/PR

Curitiba

Rod. BR 116 KM 9 – n 21.130
Cidade Industrial – Curitiba / PR
CEP: 81.690-500
Fone:(41) 3212-6000 Fax: (43) 3212-6001
CNPJ: 00.298.749/0012-10
INSC. EST.: 90.624.651-12
e-mail: servopa.curitiba@servopa.com.br

SJP

Rod. Contorno Leste BR 116 – n 7461
Santo Antonio – São José dos Pinhais/ PR
CEP: 83.025-518
Fone:(41) 3513-3553 Fax: (41) 3515-3553
CNPJ: 00.298.749/0003-29
INSC. EST.: 90.932.417-35
e-mail: caminhaosjp@servopa.com.br

Cambé

Rod. Mello Peixoto Nº 1200
Jd. União – Cambé / PR
CEP: 86.185-700
Fone:(43) 3249-6000 Fax: (43) 3249-6049
CNPJ: 00.298.749/0001-67
INSC. EST.: 90.589.882-59
e-mail: servopa.cambe@servopa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 16

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

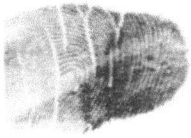
REGISTRO GERAL	3.237.083-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/10/2001
NOME	CORINNA BEATRIZ VOSWINCKEL PEDROSO		
FILIAÇÃO	HANS JUERGEN KLAUS VOSWINCKEL MONIKA GERTRAUDE VOSWINCKEL		
NATURALIDADE	CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO	06/02/1975
DOC. ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, CATURU C.CAS 6172, LIVRO=188AUX, FOLHA=165		
CPF	016.858.549-90	 DR. PAULO ERNESTO APAUZO CUNHA DIRETOR - I/PR	
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

INTERPRINT LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 890.742-0



POLEGAR DIREITO



Anya Susanne Voswinckel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 890.742-0

DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/12/2014

NOME: ANYA SUSANNE VOSWINCKEL CELESTINO

FILIAÇÃO: HANS JURGEN KLAUS VOSWINCKEL
MONIKA VOSWINCKEL

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=6341, LIVRO=19B, FOLHA=134

CPF: 802.389.989-91

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTROLE INTERNO
PAG 17

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARANAPART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Padre Germano Mayer, nº 1629, Sala A, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-170, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.130/0001-51 e com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41206718024, em data de 17.03.2010, ora representada por suas sócias Corinna Beatriz Voswinckel Pedroso, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, portadora do RG nº 3.237.083-7 SSP/PR, e CPF 016.858549-90 e Anya Susanne Voswinckel Celestino, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, portadora do RG nº 890.742.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 802.389.989-91; ANYA SUSANNE VOSWINCKEL CELESTINO, já qualificada; e CORINNA BEATRIZ VOSWINCKEL PEDROSO, já qualificada, adiante assinadas; sócias da sociedade limitada empresária denominada SERVOPA CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.298.749/0001-67, estabelecida na Rodovia Mello Peixoto, 1200, sala 1, Bairro Jardim União - Cidade de Cambé - Paraná, CEP: 86.185-700, com contrato social sob NIRE nº 41207305475 e última alteração consolidada registrada em 10.02.2022 sob nº 20217862578, resolvem alterar o contrato social, na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve incluir no objeto social da Matriz da sociedade com CNPJ sob nº 00.298.749/0001-67, Rodovia Mello Peixoto, 1200, sala 1, Bairro Jardim União - cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP 80740-000, o CNAE 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 7120-1/00 – Testes e análises técnicas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios, por unanimidade, resolvem consolidar o contrato social, conforme segue:

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
CONSOLIDAÇÃO

PARANAPART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Padre Germano Mayer, nº 1629, Sala A, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-170, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.130/0001-51 e com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41206718024, em data de 17.03.2010, ora representada por suas sócias Corinna Beatriz Voswinckel Pedroso, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, portadora do RG nº 3.237.083-7 SSP/PR, e CPF 016.858549-90 e Anya Susanne Voswinckel Celestino, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em Curitiba, Paraná, portadora do RG nº 890.742.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 802.389.989-91, ANYA SUSANNE VOSWINCKEL CELESTINO, já qualificada; e CORINNA BEATRIZ VOSWINCKEL PEDROSO, já qualificada, adiante assinadas; sócias da sociedade limitada empresária denominada SERVOPA CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.298.749/0001-67, estabelecida na Rodovia Mello Peixoto, 1200, sala 1, Bairro Jardim União - cidade de Cambé - Paraná, CEP: 86.185-700, com NIRE nº 41207305475, e última alteração consolidada registrada em 10.02.2022 sob nº 20217862578, resolvem consolidá-lo, passando a sociedade a reger-se exclusivamente pela legislação em vigor e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

PRIMEIRA - A sociedade denomina-se SERVOPA CAMINHÕES LTDA., com sede e foro na Rodovia Mello Peixoto, 1200, sala 1, Bairro Jardim União - cidade de Cambé - Pr, CEP: 86.185-700; e filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) Rodovia BR 116 (Contorno Leste) nº 7461, Bairro Jurema, cidade de São José dos Pinhais-Pr, CEP 83.025-518, com capital social atribuído de R\$ 50.000,00, (ii) Rodovia BR 153, Km 103, sala 1, cidade de Ibaiti - Pr, CEP: 84.900-000, com capital atribuído de R\$ 50.000,00 e (iii) BR 116, km9, nº 21.130, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba-Pr, CEP nº 81.690-500, com capital social atribuído de R\$ 50.000,00.

SEGUNDA – O objeto social da sociedade é:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 4512-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 4512-9/02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4731-8/00 – Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa.
 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 6462-0/00 – Holdings de instituições não-financeiras;
 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; e
 7120-1/00 – Testes e análises técnicas.



SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º - A filial localizada em São José dos Pinhais, de CNPJ nº 00.298.749/0003-29 terá o seguinte objeto social:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 4512-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 4512-9/02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor e
 6462-0/00 – Holdings de instituições não-financeiras.

Parágrafo 2º - A filial localizada em Ibaiti, de CNPJ nº 00.298.749/0010-58 terá o seguinte objeto social:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 4512-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 4512-9/02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor e
 6462-0/00 – Holdings de instituições não-financeiras.

Parágrafo 3º - A filial localizada em Curitiba, de CNPJ nº 00.298.749/0012-10 terá o seguinte objeto social:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 4512-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 4512-9/02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4731-8/00 – Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa.

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor e

6462-0/00 – Holdings de instituições não-financeiras.

TERCEIRA – A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22.11.1994.

DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA - Em razão do exposto nesta cláusula, o capital social de R\$ 38.514.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e catorze mil reais), dividido em 38.514.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Paranapart Participações Societárias Ltda.	38.513.800	38.513.800,00	99,98
Anya Susanne Voswinckel Celestino	100	100,00	0,01
Corinna Beatriz Voswinckel Pedroso	100	100,00	0,01
Total	38.514.000	38.514.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário, a alteração do contrato social e a elevação do capital social realizada segundo as necessidades da sociedade, serão decididos nos termos e na forma prevista neste contrato, correspondendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 3º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato, poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial líquido, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 4º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberarem os sócios por maioria de dois terços do capital social."



SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

5

QUINTA - Em razão da sociedade haver sido constituída "intuito personae" as quotas não poderão ser transferidas, alienadas, oneradas ou cedidas a qualquer título, sem prévio consentimento, por escrito, dos demais quotistas que têm direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

Parágrafo 1º - O valor das quotas disponíveis será fixado, para fins do exercício de preferência por parte dos demais quotistas, de acordo com o patrimônio líquido expresso no último balanço patrimonial da sociedade.

Parágrafo 2º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado a administração reembolsará o sócio retirante de acordo com o patrimônio líquido expresso em balanço especialmente encerrado para este fim.

Parágrafo 3º - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

SEXTA - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir um dos sócios, por decisão da maioria simples do capital social.

SÉTIMA - A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição de qualquer dos sócios, podendo os demais sócios prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial líquido contábil relativo ao último exercício.

Parágrafo 2º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais em três parcelas iguais e mensais vencendo-se a primeira na apresentação do formal de partilha homologado por sentença transitada em julgado.

Parágrafo 3º - Caso a sociedade adquira as quotas do sócio retirante, poderá cedê-las total ou parcialmente a terceiros, hipótese em que os sócios decidirão, em caráter irrevocável, sobre a

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

admissão, ou não, dos indicados. Se admitidos, estes pagarão o valor das quotas pelo valor equivalente de, no mínimo, seu valor patrimonial líquido contábil.

DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - A sociedade será administrada pelas pessoas designadas nesta cláusula, os quais, em conjunto de dois, ou um deles juntamente com um procurador com poderes específicos, representarão a sociedade, fazendo uso do nome comercial.

Parágrafo 1º - Ficam investidos na função de administradores da sociedade as abaixo nomeadas:
Anya Susanne Voswinckel Celestino, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 890.742-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 802.389.989-91;
Corinna Beatriz Voswinckel Pedroso, brasileira, casada, advogada, RG nº 3.237.083-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.858.549-90;
Christina Voswinckel Goloubeff, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço à Rua Rockefeller, 1118, Bairro Rebouças, CEP 80.230-130, Curitiba, Pr, RG nº 1.552.915-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 875.802.179-53.

Parágrafo 2º - A administração poderá, **isoladamente**:

- I – representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as autoridades públicas e repartições federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias;
- II – praticar todos os atos administrativos de rotina;

Parágrafo 3º – Para a prática dos atos abaixo descritos os sócios deverão assinar **conjuntamente** entre si ou um deles em conjunto com um dos procuradores designados pela sociedade, com poderes específicos para:

- I – assinar contratos e títulos de crédito;
- II – emitir e endossar cheques, abrir e movimentar e encerrar contas bancárias;
- III – nomear procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade.
- IV – assinar documentos de veículos de propriedade da sociedade e seus respectivos recibos, transferências, CRV, licenciamentos, ou requerimentos junto aos Departamentos de Trânsito em quaisquer Estados da Federação.

Parágrafo 4º – Para a prática de atos, tais como compra, venda e oneração de bens do ativo, contratação de empréstimos, oferecimento de garantias de qualquer natureza à terceiros, assinatura de quaisquer contratos relativos às concessões comerciais e outros estranhos à rotina, será necessária a assinatura dos sócios representando a maioria do capital social, ou autorização expressa outorgada por reunião de sócios.



Parágrafo 5º - A sociedade poderá também ser representada por dois procuradores em conjunto entre si, nomeados pela sociedade, na extensão dos poderes que lhes houverem sido conferidos em seus respectivos mandatos, cujo período de validade coincidirá com o ano calendário seguinte ao da outorga. Procurações com poderes "ad iudicia" terão prazo indeterminado de validade.

Parágrafo 6º - Os administradores estão obrigados a conduzir os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato, com os contratos de trabalho, com o regulamento funcional e com as deliberações dos sócios.

Parágrafo 7º - Havendo divergência de opiniões entre os administradores a respeito de determinada decisão, deverão submetê-la aos sócios.

Parágrafo 8º - Cessará a responsabilidade dos administradores pelos atos por eles praticados, desde que devidamente conhecidos e pelos negócios realizados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem. Esta liberação não alcançará qualquer negócio realizado sem a autorização prévia dos sócios, quando for o caso, ou que não tenha sido contabilizado."

DO CONSELHO FISCAL

NONA - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

[Handwritten initials]

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;
- (d) alterar o contrato social.

Parágrafo 4º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

DÉCIMA PRIMEIRA - A 31 de dezembro de cada ano civil, proceder-se-á ao balanço patrimonial e demonstração de resultados da sociedade. Os lucros líquidos quando distribuídos total ou parcialmente, serão atribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo único - A sociedade poderá proceder ao pagamento de juros sobre o capital próprio aos sócios.

DEMAIS CONDIÇÕES

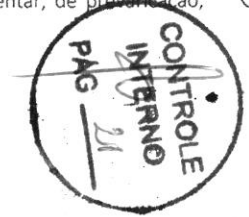
DÉCIMA SEGUNDA - Havendo neste contrato determinação ineficaz ou se a houver futuramente, quer por lei nova, quer por derrogação de condição vigente, a validade das restantes condições não será atingida. A hipótese de tal evento ou de lacuna que seja apurada no contrato, será suprida por alteração do contrato social ou por aditivo de outro instrumento vigente, ao que se obrigam os sócios, desde logo, para que a norma faltante seja implementada regulando o relacionamento jurídico complementarmente.

DÉCIMA TERCEIRA - A eventual liquidação da sociedade obedecerá aos processos e rotinas estabelecidos em lei. A decisão dos sócios sobre eventual liquidação da sociedade deverá ser tomada, sempre, em até seis meses anteriores ao término de um determinado exercício social.

DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão regidos, em primeiro lugar, pelas disposições do Código Civil de 2002 e, subsidiariamente, no que couber, pela legislação reguladora das sociedades por ações.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios e administradoras declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou encontrarem-se sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prorrogação,

[Handwritten initials]



SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF: 00.298.749/0001-67
NIRE nº 412 07305475
17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 10
9




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por se acharem de acordo, firmam os sócios a presente consolidação do contrato social em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

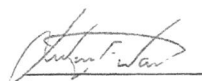
Curitiba, 03 de outubro de 2022

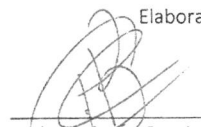

PARANAPART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.


ANYA SUSANNE VOSWINCKEL CELESTINO


CORINNA BEATRIZ VOSWINCKEL PEDROSO

Testemunhas:


Sidnei Fabiano Nass
RG nº: 5.061.352-2 SSP/PR
CRC/PR 42422/0-9

Elaborado por:

Carlos Roberto Pereira
RG 5.351.774-9 SSP/PR


Corinna B. V. Pedroso
OAB/PR 25.776

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ROBERTO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041339, registrado em 12/10/2016, inscrito no CPF nº 96689153991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

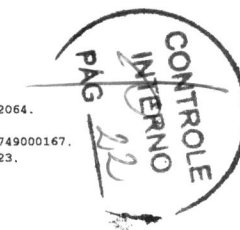
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96689153991	041339	CARLOS ROBERTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 23:52 SOB Nº 20233972064.
PROTOCOLO: 233972064 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308966907. CNPJ DA SEDE: 00298749000167.
NIRE: 41207305475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
SERVOPA CAMINHÕES LTDA



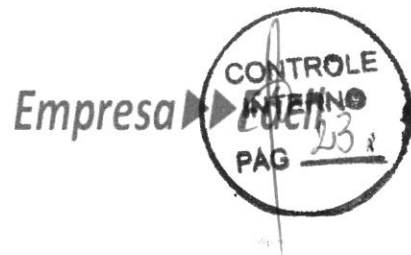
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15.663

Nome Fantasia: SERVOPA CAMINHOES

Razão Social: SERVOPA CAMINHOES LTDA

CNPJ: 00.298.749/0001-67

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Exerce no endereço), 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RODOVIA MELLO PEIXOTO, 1200, SALA 1, JARDIM UNIÃO

CEP: 86185700

Local e data: Cambé, quarta, 11 de agosto de 2021

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- -PRP2155834182;
-ÁREA: 5.171,20m2;

-ZONEAMENTO: ZI2;

-PERMITIDO EM ZI2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

--ALVARA DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.



-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **21MS9NRSEX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALBERTO LUCAS DE BRITO"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 20597/2023



CONTRIBUINTE: 16118 - SERVOPA CAMINHOES LTDA

CPF/CNPJ: 00.298.749/0001-67

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 1200

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA 1

BAIRRO: PQ. MARACANA

COMPLEMENTO: Q. 04 L 41

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 7120-1/00 - Testes e análises técnicas; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 04/08/2023 Válida até: 02/11/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 064b091b547f

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **16118 - SERVOPA CAMINHOES LTDA**

ENDEREÇO: **ROD MELLO PEIXOTO - BR 369**

BLOCO:

BAIRRO: **PQ. MARACANA**

COMPLEMENTO: **Q. 04 L 41**

MUNICÍPIO: **CAMBE**

CPF/CNPJ: **00.298.749/0001-67**

Nº: **1200**

APTO/SALA/LOJA: **SALA 1**

UF: **PR**

CEP: **86.185-700**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: **064b091b547f**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVOPA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 00.298.749/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:01 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **3823.E63A.F570.0C47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVOPA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.298.749/0001-67

Certidão nº: 50127623/2023

Expedição: 20/09/2023, às 08:01:31

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVOPA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.298.749/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.298.749/0001-67
Razão Social: SERVOPA CAMINHOES LTDA
Endereço: ROD MELLO PEIXOTO 1200 SALA1 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090818090562536658

Informação obtida em 11/09/2023 15:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031734607-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.298.749/0001-67**
Nome: **SERVOPA CAMINHOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90589882-59	00.298.749/0001-67	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SERVOPA CAMINHOES LTDA
Título do Estabelecimento	SERVOPA CAMINHOES
Endereço do Estabelecimento	ROD MELLO PEIXOTO, 1200, SL 1 - JARDIM UNIAO - CEP 86185-700 FONE: (41) 3330-2018
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 03/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.802.179-53	CHRISTINA VOSWINCKEL GOLOUBEFF	ADMINISTRADOR
CPF	016.858.549-90	CORINNA BEATRIZ VOSWINCKEL PEDROSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	11.777.130/0001-51	PARANAPART PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	SÓCIO
CPF	802.389.989-91	ANYA SUSANNE VOSWINCKEL CELESTINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/10/2023.



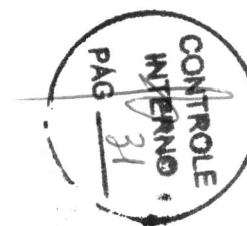
Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90589882-59

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
11/09/2023 15:38:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **SERVOPA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.298.749/0001-67. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 04 de setembro de 2.023

**Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada** Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2023.09.05
13:52:34 -03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de serviço de revisão de 5.000 km do Ônibus VW/Neo bus 8.160 – placas SEG5F39, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 02290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02330 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 3.330,42

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de revisão de 5.000 km do ônibus VW/NEO BUS 8.160, placas SEG5F39, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um Ônibus da marca Volkswagen pertencente a Secretaria de Educação.

- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar os veículos e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.3 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca no Paraná conforme pesquisa realizada no próprio site da fabricante, e que a mais próxima da nossa localização encontra-se a 150 km de distância, e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na contratação, sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.4 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.5 Desta forma a realização das revisões devem ser feitas em autorizada localizada a um raio de 150km da sede do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionária autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM. (ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR ANO 2022/2023, PLACA SEG-5F39)	01	SRV.	3.330,42

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com a concessionária autorizada localizada no município de Cambé. Também foi consultado as concessionárias localizadas no município de Curitiba e São José dos Pinhais, mas infelizmente as mesmas não forneceram o orçamento sob a alegação de que eles não podem realizar os serviços tendo em vista que os mesmos devem ser feitos na concessionária SERVOPA CAMINHÕES LTDA de Cambé que é a autorizada a atender nosso município.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados orçamentos das autorizadas e pesquisa de contratações similares, comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.3 A partir da análise mencionada, foi identificado apenas um fornecedor capaz de atender a demanda da Administração, por se tratar de norma da própria montadora que as concessionárias mais próximas atendam os veículos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo total estimado da contratação é de **R\$ 3.330,42** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), conforme orçamentos em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em **vista a existência de uma única empresa autorizada próxima a sede do município para realizar os serviços.**

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 31

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.

Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2023.

14 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


ALCÍDIO B.SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



servopa caminhões no paraná



Imagens Vídeos Maps Notícias Shopping Livros Voos Finanças

Todos os filtros

Ferramentas

SafeSearch

Aproximadamente 42.000 resultados (0,41 segundos)

Resultados para Paraná · Escolher região



Servopa Caminhões
https://servopacaminhoes.com.br

Servopa Concessionária Volkswagen Caminhões no ...

Compre seu caminhão novo Volkswagen ou Ônibus Volkswagen na Servopa Caminhões, sua concessionária de caminhões Volkswagen em Curitiba e Cambé. Caminhões · Peças e Acessórios · Fale conosco · Peso pesado.



Mercado Livre
https://lista.mercadolivre.com.br/.../Caminhões

Servopa Caminhões Volkswagen Parana Curitiba

Frete grátis no dia ✓ Compre Servopa Caminhões Volkswagen Parana Curitiba parcelado sem juros! Saiba mais sobre nossas incríveis ofertas e promoções em ...

Locais :



Horário ▾

A Servopa Caminhões e Ônibus
Curitiba - PR · (41) 3212-6000
Aberto · Fecha às 18:00
Compras na loja · Retirada na loja · Entrega



Site

Rotas

B Servopa Caminhões Cambé (Londrina)
Cambé - PR · (43) 3249-6000
Aberto · Fecha às 18:00
Compras na loja · Retirada na loja · Entrega



Site

Rotas

C Servopa Caminhões & Ônibus - Contorno Leste
São José dos Pinhais - PR · (41) 3513-3550
Aberto · Fecha às 18:00
Compras na loja · Retirada na loja · Entrega



Site

Rotas



Facebook
https://www.facebook.com/ServopaCaminhoesOnibus

Servopa Caminhões e Ônibus

Todas as revisões incluídas, assistência 24/7 e a conta com a cobertura da nossa incrível Concessionária no Paraná. Clique no link da nossa bio e encontre a ...

Avaliação: 4,1 · 18 votos



Mercado Livre
https://lista.mercadolivre.com.br/.../Caminhões

Servopa Caminhões Volkswagen Parana Curitiba ...

Frete grátis no dia ✓ Compre Servopa Caminhões Volkswagen Parana Curitiba Pinheirinho parcelado sem juros! Saiba mais sobre nossas incríveis ofertas e ...



servopa cambé como chegar



- Maps
- Imagens
- Vídeos
- Shopping
- Notícias
- Livros
- Voos
- Finanças

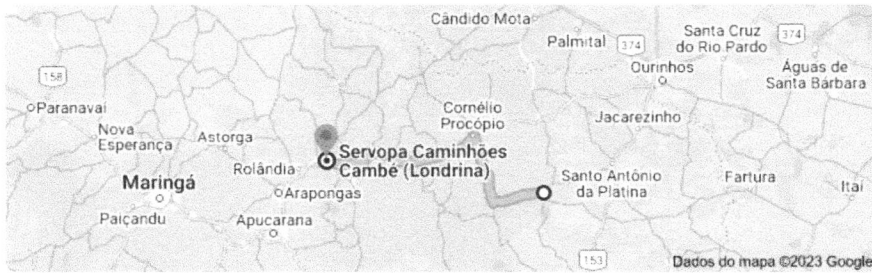
Todos os filtros

Ferramentas SafeSearch

Aproximadamente 10.600 resultados (0,41 segundos)

Resultados para Ribeirão do Pinhal, PR

- Meu local
- Servopa Caminhões Cambé (Londrina), Rod. Melo Peixoto, 1200 - Jardim Uniao, Cambé



1 h 48 min (128,4 km) vja BR-369

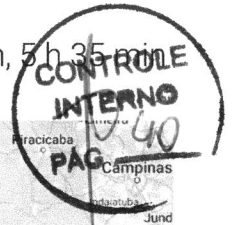
Rotas

Meu local

- Siga na direção sul para a R. Hermenegildo Cavazani 32 m
- Vire à direita na R. Hermenegildo Cavazani 250 m
- Vire à direita na 3ª rua transversal para R. Paraná 300 m
- Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Rod. Jamil Muchaili 23,0 km
- Vire à esquerda na Av. Quatorze de Dezembro/Rod. Jamil Muchaili 600 m
- Continue em frente 36 m
- Vire à direita na PR-160 31,7 km
- Vire à esquerda na R. Augusto Sicoli/PR-160 190 m
- Pegue a BR-369 6,3 km
- Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-369 11,8 km
- Continue em frente para permanecer na BR-369 11,2 km
- Continue em frente para permanecer na BR-369 Estrada com pedágio 9,0 km
- Continue em frente para permanecer na BR-369 5,4 km
- Curva suave à direita na Contorno Norte de Ibiporã 12,4 km
- Mantenha-se à direita na bifurcação, siga as indicações para Londrina/Cambé/Rolândia/Apucarana/Curitiba/Mauá/Maringá e pegue a BR-369 16,1 km
- Vire à direita O destino estará à direita

de Seu local a Servopa Volkswagen

De carro 373 km, 5 h 35 min



Dados do mapa ©2023 Google 50 km

⚠ Não temos os horários mais recentes para esta área.

🚗 **via BR-153** **5 h 35 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito **373 km**
⚠ Trajeto c/ pedágios.

🚲 **via BR-153** **6 h 15 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito **371 km**

🚏 **22:09 - 05:46 (quinta-feira)** **7 h 37 min**
🚶 **🚗** Curitiba / Abatia **🚶** **🚗** H01
🚶 **🚗** 503

Conheça locais próximos a Servopa Volkswagen

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA.
Processo	245/2023
Data	20/09/2023

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01: *ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS*

Probabilidade: baixa média alta

Impacto: baixa média alta

Dano(s): Os serviços não atenderão as necessidades, podendo ocorrer quebras e avarias no veículo. Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado das peças.

Ação Preventiva: Descrever corretamente os itens a serem utilizados durante a revisão e estimar os quantitativos com base em pré orçamento com a autorizada e planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas

Responsável:
Solicitante

Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e reavaliar de forma criteriosa os quantitativos

Responsável:
Solicitante

Risco 02: *CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA.*

Probabilidade: baixa média alta

Impacto: baixa média alta

Dano(s): Atraso nos procedimentos internos e externos da licitação.

Ação Preventiva: Assegurar que os prazos para realização do processo licitatório seja cumprido antes de ultrapassar a km prevista para a revisão e em caso que não seja possível a finalização do processo dentro da km parar o veículo até finalização do referido processo.

Responsável:
Diretor do
Dpto.Compras

Ação de Contingência: Agilizar o andamento do processo em todos os setores envolvidos

Responsável:
Diretor do
Dpto.Compras

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2023.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar pertencente a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM. (ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR ANO 2022/2023, PLACA SEG-5F39. PEÇAS	01	SRV.		
		- Filtro racor	01	Unid	1872,73	182,73
		- Anel do carter	01	Unid	19,87	19,87
		- Filtro diesel	01	Unid	457,37	457,37
		- Filtro de ar do motor	01	Unid	458,44	458,44
		- Estabilizador de óleo diesel	01	Unid	177,23	177,23
		- Graxa	02	Unid	20,35	40,70
		- Óleo lubrificante 15w40	13	Unid	32,55	423,15
		- Óleo lubrificante 85w140	04	Unid	42,94	171,76
		- Óleo câmbio 80w-90 API3				
		SERVIÇOS	2,90	Hr.	319,00	925,10
		- Ver. Assentamento	0,50	Hr.	319,00	159,50
		- Troca de óleo	0,30	Hr.	319,00	95,70
		- Substituição copo do filtro sedim	0,20	Hr.	319,00	63,80
		- Substituição cabeçote/suporte	0,20	Hr.	319,00	63,80
		- Substituição do elemento primário	0,50	Hr.	319,00	159,50
		- Troca óleo diferencial	0	x	(68,23)	(68,23)
		- (Desconto PCC)				
		Total				3.330,42

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.330,42** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento do veículo evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 43

fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

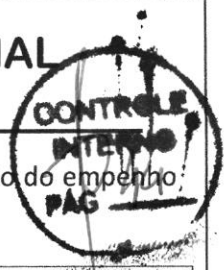
- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.
 - 5.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.
 - 5.1.2 O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
 - 5.1.3 Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
 - 5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
 - 5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.
 - 5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).

6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

7.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,

7.1. A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – Rua Paraná 983 – Centro** e encaminhada no e-mail pmpinhal@uol.com.br e/ou compras.pmpinhal@gmail.com.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Liquidação e pagamento

7.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.6 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 43

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

8.2 A empresa SERVOPA DE CAMBÉ é a autorizada da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site <https://servopacaminhoes.com.br/> (print anexo), sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distancia superior a 300 km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços. Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.

8.3. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

8.3.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, **se a lei assim o exigir.**

8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;

8.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:

8.3.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8.3.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e

8.3.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;

8.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).

8.3.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.3.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias;**

8.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

8.3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;

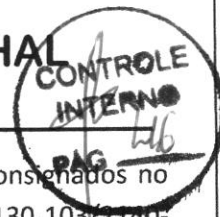
8.4.2. Declaração unificada conforme modelo;

8.4 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1780-103/1790-104/2130-103/2140-104/2290-103/2300-104/2330-1013-3390300000 e 1830-103/1840-104/2200-103/2210-104/2350-103/2360-104/2380-1013-3390390000.


10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1 A empresa contratada deverá minimizar a geração de resíduos, adotar tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilizar produtos com vida útil mais longa, embalagens produzidas com material renovável, eficiência energética.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2023.


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO

PAG 47

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023 (ARTIGO art. 75, IV, "a")** cujo objeto é a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Saúde Educação, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**



- ESTADO DO PARANÁ -

**PARECER JURÍDICO Nº 150/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA. ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "A", LEI 14.133/21.

1. Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação da empresa RODO SERVICE LTDA, nos termos do art. 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviço de revisão automotiva visando a manutenção da garantia técnica em um ônibus marca VOLKSWAGEM, modelo NEOBUS 8.160.

Conforme justificativas anexas, a contratação pretendida se justifica a fim de não perder a garantia técnica do veículo VOLKSWAGEM NEOBUS 8.160, ANO 2022/2023, PLACA SEG-5F39 utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com 5.000 km "rodados".

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda assinado pelo Secretário de Transporte e Viação, com relação ao ônibus da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cotação dos Preços;
- Declaração do Fabricante;
- Estudo Técnico Preliminar;

1 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**



- ESTADO DO PARANÁ -

- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;
- Termo de Referência;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor atualmente perfaz R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto Nacional nº 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste sentido, referida contratação direta poderia se concretizar na forma do art. 75, inciso I, parte final.

Todavia, consta nos autos que o fundamento legal para a dispensa consiste no art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23, uma vez que se refere à contratação de serviços para manutenção da garantia técnica.

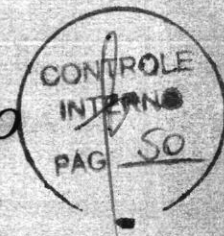
Em que pese entendo que o 75, inciso I seja mais adequado, uma vez que se refere expressamente aos serviços de manutenção

2

Alysson Henrique Venturino da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**



- ESTADO DO PARANÁ -

de veículos automotores, a utilização diversa consistente na aplicação do art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23 não altera a legalidade, sobretudo porque não há alterações ontológicas juridicamente.

Isso porque, na forma do art. 75, §7º da lei 14.133/23, os valores da presente dispensa estão aquém de R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), não sendo computado no somatório do que for despendido no exercício financeira pelas respectivas unidades gestoras. E no tocante a esse ponto, assinala-se que o valor da dispensa em questão é de R\$3.330,42 (três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Diante disso, tanto a utilização do art. 75, inciso IV, alínea "a", quanto a do art. 75, inciso I, parte final, não se computará no somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades gestoras.

3

Superado tal apontamento, verifico que constam anexos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação em concessionárias localizadas no Município de Curitiba (PR) e São José dos Pinhais (PR), e, ainda, comparação com idêntico serviço realizado por outros municípios (Orleans/SC; Portão/RS).

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

A razão de escolha do contratado SERVOPA CAMINHÕES LTDA, conforme consta no Termo de Referência, se justifica em razão de ser a autorizada da marca do veículo mais próxima do Município de Ribeirão do

Alyson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**



- ESTADO DO PARANÁ -

Pinhal-PR, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI).

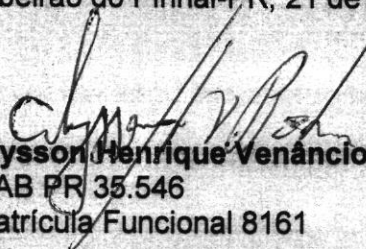
E referente à comprovação de que SERVOPA CAMINHÕES LTDA, empresa instalada em Cambé-PR, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, denota-se que a documentação amealha atestam positivamente, haja vista que estão anexos comprovante de inscrição cadastral – CICAD; Certidão positiva com efeitos de negativa com relação aos débitos com a União; Certidão Negativa de Débitos com Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos com Município de Cambé-Pr; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Concordata/Falência/Recuperação Judicial.

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

4

3. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento do processo administrativo nº 245/2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 21 de setembro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
OAB PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2023.

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- SERVOPA CAMINHOS LTDA
CNPJ/CPF:- 00.298.749/0001-67
ENDEREÇO:- ROD MELLO PEIXOTO, 1200, SL 1 - JARDIM UNIAO - CEP
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86185-700
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 3.330,42 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.

Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
PRESIDENTE

MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES
MEMBRO

GILSON LUIZ BIANCHI
MEMBRO.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERVOPA CAMINHOES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.298.749/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:27 do dia 21/09/2023 , com validade até o dia 21/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JeGH84oAEjLbT8YZCP5P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00298749000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1497/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5J5X28S2EA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: SERVOPA CAMINHOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8215

00.298.749/0001-67

ENDEREÇO

ROD MELLO PEIXOTO, 1200 - SALA 01 - JARDIM UNIAO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES

ão definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Setembro de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: DISPENSA de Licitação nº: **016/2023.**

Objeto:- SERVIÇO DE REVISÃO – VEICULO PLACAS SDZ-9G63 E SEG 5F39

Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	35 a 37
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	08,09
04	A empresa apresentou Certidões?	S	25 a 32
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	33
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	57
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	34
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	47
09	Existe Termo de Referencia ?	s	42 a 46
10	Houve Parecer Jurídico?	S	48 a 51
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	52
11	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 55

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação autuado sob n.º **016/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de SETEMBRO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificados pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para contratar com a Administração Pública, bem como se enquadra no artigo 75 IV "a" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar pertencente a Secretaria de Educação.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	SERVOPA CAMINHOES LTDA	00.298.749/0001-67	R\$ 3.330,42

Fiscal de Contrato: Pedro Nogueira

Gestor do Contrato: Alcídio B.Souza Junior

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2023

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- SERVOPA CAMINHOES LTDA
CNPJ/CPF:- 00.298.749/0001-67
ENDEREÇO:- ROD MELLO PEIXOTO, 1200, SL 1 - JARDIM UNIAO - CEP
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86185-700
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 3.330,42 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

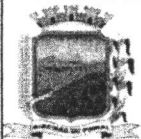
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2290- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2300- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2310- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2320- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2330- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2340- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo
R\$ 1.931,25
2350- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
2360- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
2380- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
R\$ 1.399,17

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 26 de setembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76968064000142 IE:
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal
Fone: 4335518300 Fax: 35518301

NOTA DE EMPENHO

Número **4609/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/09/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo **Processo dispensa** Número **16/2023 de 20/09/2023**

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **SERVOPA CAMINHÕES LTDA** Matrícula **917940-2** CPF/CNPJ **00.298.749/0001-67**
Endereço **ROD MELLO PEIXOTO, 1200 - SALA 01** Bairro **JARDIM UNIAO**
Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86185-700** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Saldo anterior **R\$ 498.465,40**
07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 1.399,17**
12.361.0006.2016 ATIVIDADES DA ENSINO FUNDAMENTAL Saldo atual **R\$ 497.066,23**
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2210 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Outras informações _____

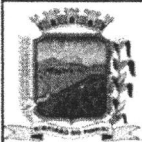
Histórico _____

Certidão	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	3823E63AF5700C47	07/02/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	04/12/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03173460783	17/01/2024
CERTIDÃO MUNICIPAL	205972023	02/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	501276232023	17/03/2024
Certidão - FGTS	2023090818090562536658	07/10/2023

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TECNICA - ONIBUS MARCA VOLKSWAGEM MODELO NEOBUS - PLACA: SEG - 5F39 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 245/2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador



Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76968064000142 IE:
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal
Fone: 4335518300 Fax: 35518301

NOTA DE EMPENHO

Número **4608/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/09/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Processo dispensa **16/2023 de 20/09/2023**
Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **SERVOPA CAMINHÕES LTDA** Matrícula **917940-2** CPF/CNPJ **00.298.749/0001-67**
Endereço **ROD MELLO PEIXOTO, 1200 - SALA 01** Bairro **JARDIM UNIAO**
Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86185-700** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Saldo anterior **R\$ 209.019,93**
07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 1.931,25**
12.361.0006.2016 ATIVIDADES DA ENSINO FUNDAMENTAL Saldo atual **R\$ 207.088,68**
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2140 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Outras informações _____

Histórico _____

Certidão	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	3823E63AF5700C47	07/02/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	04/12/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03173460783	17/01/2024
CERTIDÃO MUNICIPAL	205972023	02/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	501276232023	17/03/2024
Certidão - FGTS	2023090818090562536658	07/10/2023

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TECNICA - ONIBUS MARCA VOLKSWAGEM MODELO NEOBUS - PLACA: SEG - 5F39 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 245/2023.

DARTAGNAN CALDITO FRAIZ
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

Aviso de Contratação Direta nº 16/2023

Última atualização 27/09/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/09/2023 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/09/2023 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000041/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de Servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em um onibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educacao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

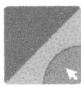
R\$ 3.330,42

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	REVISAO VEICULO - QUILOMETRAGEM	1	R\$ 3.330,42	R\$ 3.330,42	

Exibir 1-1 de 1 itens Pagina

< Voltar



O Município de Ribeirão do Pinhal/PR, através do Portal Nacional de Contratações Públicas, torna pública a contratação direta de prestação de serviços de manutenção e conservação dos veículos escolares, mediante a presente, para atender as necessidades do município.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para o fornecimento dos serviços, conforme especificações e condições de contratação, disponíveis no Edital nº 16/2023, no endereço eletrônico.

A contratação será realizada mediante a modalidade de contratação direta, conforme o disposto no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

<https://portaldecompras.com.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS